

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.613, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga designação de Juíza Substituta para responder pelo Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a promoção, pelo critério de merecimento, da Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, Titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, de 2ª entrância, para o Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca, de 3ª entrância, conforme Portaria nº 2.196, de 29/10/2024, disponibilizada no DJe de 30/10/2024 e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 341-60/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.234, de 13 de setembro de 2024, que designou a Juíza Substituta **BRUNA SABACK DE ALMEIDA ROSA**, para responder pelo Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 1º/11/2024